



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 1.546/2014, de 16 de dezembro de 2014

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1,

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n° 23091.004199/2014-82, que trata de redução de carga horária,


RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 01 de janeiro de 2015, a jornada de trabalho do servidor técnico-administrativo **João Inácio Lopes Batista**, Matrícula SIAPE n° 2040687, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

16/12/14


Francisco Praxedes de Aquino
Decano no exercício da função de Reitor


Carlyne Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria